Câmara Municipal da Lapa

ESTADO DO PARANÁ

P R O J E T O D E L E I Nº 16/67

Súmula: Da denominação a uma avenida desta cidade.

A C Â M A R A M U N I C I P A L D A L A P A

D E C R E T A:

Art. 1º- A avenida projetada, paralela à rua "Antonio Cunha", lado Leste, que partirá da Avenida "Aloisio Leoni", rumo ao sul, nesta cidade, receberá a denominação de "GABRIEL MARISTANY JUNIOR".

Art. 2º- A inauguração da Avenida "GABRIEL MARISTANY JUNIOR", será efetuada em data de 25 de abril, logo após sua abertura.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor, após sua oficial publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa em 15 de novembro de 1 967.

José A. Leonardi
1º Secretário

Odilon Montenegro Carneiro.
Presidente.

Registrado-livro nº 1
fls. 108 vers.
Em Dezembro 1970

Ex.mo Senhor
ODILON MONTENEGRO CARNEIRO
M.D.Presidente da Câmara Municipal da Lapa

O Vereador infra assinado, muito respeitosamente, apresenta à V.a Ex.a e solicita-lhe se digne submeter à apreciação do Plenário, o seguinte:

ANTE PROJETO DE LEI Nº 3/67

Súmula: Dá denominação à uma avenida desta cidade.

Art. 1º - A avenida projetada, paralela à rua "Antonio Cunha", lado Leste, que partirá da Avenida "Aloisio Leoni", rumo ao sul, nesta cidade, receberá a denominação de "GABRIEL MARISTANY JUNIOR".

Art. 2º - A inauguração da Avenida "GABRIEL MARISTANY JUNIOR", será efetuada em data de 25 de abril, logo após sua abertura.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, após sua oficial publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 16 de setembro de 1967.

Fénelon Moreira

Fénelon Weinhardt Moreira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Inicialmente, serão transcritos aqui, alguns dados biográficos do Senhor GABRIEL MARISTANY JUNIOR:

Nasceu em 25 de abril de 1888, na cidade de Antonina, Estado do Paraná. Era filho de Gabriel Maristany, natural de Barcelona, Espanha, e de Dona Alípia Lessa Arantes Maristany, natural de Antonina, Paraná, ambos de saudosa memória.

Foi casado com a Ex.ma Senhora Dona Maria Conceição de Freitas Maristany, falecida nesta cidade, em data de 28 de junho de 1947.

Seus dois filhos, a Ex,ma Senhora Dona Alípia Maristany Vargas e o Sr.Teófilo de Freitas Maristany, constituem motivo de orgulho à nossa sociedade. Herdeiro da fibra aventureira dos navegantes espanhóis, o jóvem GABRIEL MARISTANY JUNIOR, aos 17 anos de idade, resolveu embarcar em um vapor argentino, ocupando as funções de ajudante de máquinas, no que não foi feliz, pois logo nas primeiras viagens, sofreu um acidente que lhe custou três dedos da mão esquerda. Por êsse motivo deixou sua residência em Buenos Aires, vindo residir em Porto Amazonas, nêste Estado, onde ingressou no Departamento de Correios e Telégrafos, tendo exercido as funções de auxiliar de escritório, Telefonista e Postalista. Transferiu-se mais tarde para Vila Palmira, por onde foi eleito Vereador, chegando a exercer a Secretaria da Câmara.
Em 16 de setembro de 1933, chegou à Lapa, para exercer as funções de Postalista do D.C.T., até sua aposentadoria que ocorreu em 1946.

continua...

Da Comissão de Legislação Jurídica

O presente ante projeto é constitucional, portanto somos pela sua aprovação.

Relator

Parecer da Comissão de Orçamentos Finanças e Toma da de Contas,

Somos favoraveis a aprovação do presente ante projeto, pois o mesmo não dá despesas aos cofre municipais, é o parecer.

Sala das Sessoes em 15 de Novembro de 1967

De acôrdo

...continuação:

Desde o dia de sua chegada à nossa cidade, todos os lapeanos começaram a dedicar tôda a sua admiração ao ilustre advena, Senhor GABRIEL MARISTANY JUNIOR, o qual demonstrou, em todos os momentos, ser um homem íntegro, possuidor de uma moral inatacável, de uma honradez sem mácula e de uma sinceridade marcante.

Tinha um coração bonissimo, todo feito de amor ao próximo, o qual só procurava esconder uma única coisa: A nobre grandeza de sua alma. Modesto e simples, acentuadamente despretencioso, fazia dêsse predicados, a moldura dourada de suas grandes virtudes.

Apesar de ter conduzido tôda a sua valiosa exestência, pelos melhores caminhos, estimulando, pela sua imensa simpatia, a preservação da dignidade humana, perante aqueles que o conheceram, dizia que sòmente um dos seus gestos o orgulhava: O fato de haver salvos duas vidas.

Exímio nadador que era, quando residia em Porto Amazonas, em 1911, com a coragem própria dos grandes heróis, acudiu a duas vítimas que estavam prestes a perecer, no caudaloso rio Iguaçu, por ocasião de uma formidavel enchente.

Faleceu, nesta cidade, a 1º de julho de 1959.

Em quase vinte e seis anos de permanência em nossa sociedade, fez-se merecedor de todos os títulos que se possa dar à um autêntico lapeano.

Ésta pálida homenágem póstuma, será apenas a demonstração de que nós, os Vereadores lapeanos, não esqueceremos os vultos que souberam corresponder e mesmo estimular nossos ansêios de dignificação social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 16 de setembro de 1967.

Fénelon W. Moreira

Fénelon Weinhardt Moreira
Vereador

Encaminhe-se as Comissões de Legislação r Justiaç, Orçamentos e a de Viação e Obras Públicas, para na ordem emitirem seus respectivos pareceres.

Sala das Sessões em 18 de setembro de 1 967.

Odilon M. Carneiro.
Presidente.